



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 154/21
Fls.: 32
Ass.: [assinatura]

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**Designa a Comissão Permanente de
Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe
de Apoio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX**, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão na qualidade de titular e **Roneylton de Alencar Neiva, CPF: XXX.532.563-XX** - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – **Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX** – Membro titular da comissão na qualidade de titular e **Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX** – Membro da comissão na qualidade de suplente;

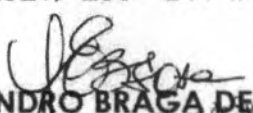
Art. 2º - Designar o Servidor **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX** para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Designar os Servidores **titular: Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** e **suplente: Sirleide Marinho dos santos, CPF: XXX.453.143-XX**, **titular: Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX** e **suplente: Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX** como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Protocolo de GEL
Adm. 2021 2024
CPF-238.477.603-78

E-MAIL: gabgovel@gmail.com

DECRETOS

DECRETO Nº 041, DE 20 DE JULHO 2021.

DECRETO Nº 041, DE 20 DE JULHO 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em com junto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021, tendo como tema central " Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JUNHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX, Presidente da CPL;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão na qualidade de titular e Roneylton de Alencar Neiva, CPF: XXX.532.563-XX - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX – Membro titular da comissão na qualidade de titular e Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX – Membro da comissão na qualidade de suplente;

Art. 2º - Designar o Servidor Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Designar os Servidores titular: Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX e suplente: Sirleide Marinho



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-300720213020

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



dos santos, CPF: XXX.453.143-XX, titular: Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX e suplente: Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

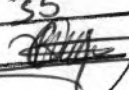
Processo: 154/21
Fls.: 34
Ass.:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreilsonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-300720213020

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 154/21
Fls.: 35
Ass.: 

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadorelsonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO
DE
GOVERNADOR
EDISON
LOBAO:0159
7627000134

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GOVERNADOR
EDISON
LOBAO:015976270
00134
Dados: 2021.07.20
17:32:32 -03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-300720213020

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.